



Processo: 708/2024 - Projeto de Lei Ordinária nº 47/2024

Fase Atual: Para Opinaldo

Ação Realizada: Opinaldo Emitido

Próxima Fase: Dar Providência

De: **Procuradoria Geral**

Para: **Presidência**

Acolho a tramitação para análise preliminar, por tratar-se de projeto de lei com baixa complexidade que demanda tão somente o atendimento de requisitos. No mérito, sem delongas não vislumbro óbice ao regular prosseguimento do feito, pois fora observada a competência para propositura que acompanha justificativa plausível, autorizações de familiares do de cujus, identificação da rua a ser denominada por imagem, todavia a redação legal deixa a desejar na clareza necessária de onde se inicia e onde termina a rua denominada, sendo o ponto de referência uma única variável de localização descritiva, o que merece a recomendação de ajusta para a regular tramitação processual. Nestes termos, ainda que em sede de manifestação prévia, opino favorável ao prosseguimento para votação dos nobres da Casa, sem prejuízo das considerações saneadores desta procuradoria que desde já dispensa o retorno dos autos a procuradoria legislativa, por já constar a providência cabível e as sugestões para maturidade processual em sua evolução acelerada.

Itapemirim-ES, 9 de dezembro de 2024.

Robertino Batista da Silva Júnior

Procurador Geral

Tramitado por: Robertino Batista da Silva Júnior - Procurador Geral

